



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 27 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Municipal de Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 338, aprovado na Sessão Ordinária de 28/04/2025, de autoria da nobre Vereadora **ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO**, através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município, informar o motivo da não colocação das placas indicativas com as denominações da Quadra Poliesportiva “Nilson José Jorge” (Lei nº 6.689/2024), do Campo de Futebol Society “João Marcos Marques Coelho da Silva” (Lei nº 6.688/2024), do Aeroporto Municipal de Botucatu “José Carlos de Barros Neiva” (Lei nº 6.696/2024) e da Ponte Ettore Silvestre” (Lei nº 6.701/2024), localizada na Rua dos Costas, bem como informar qual a previsão da instalação das mesmas.”, dizer o que segue:

Informamos que estamos finalizando a arte gráfica das placas indicativas referentes às denominações. Tão logo seja concluída essa etapa de criação das artes, os arquivos serão encaminhados para confecção, conforme cronograma interno da Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cinthia C. Souza Al-Lage
Secretária Municipal de Comunicação